

## **Resolução Nº06/2013 de 02 de abril de 2013.**

*“Aprova as contas do exercício financeiro de 2002, conforme Parecer do TCEMG e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º)** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito José Barbosa Nadalini, sem ressalvas, por 07 (sete) votos, relativo ao exercício financeiro de 2002, detalhado em ata das reuniões ordinárias nº 004/2013 de 19/03/2013, 005/2013 de 02/04/2013. E, conforme parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º)** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 02 de abril de 2013.

---

Pedro Ribeiro Filho  
Presidente

---

José Raimundo da Silva  
Vice-Presidente

---

Antônio Aparecido de Godoi  
Secretário